



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1247/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.302.0017.2.242.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
381 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			45.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
767 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:				145.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.302.0017.2.242.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
380 - 3.3.90.36.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
10.001.10.302.0017.2.243.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)			
382 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.			
417 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

15
15.002
15.002.15.452.0027.2.026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL AUGUSTO WOLF

757 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00

TOTAL REDUÇÃO: 145.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal